



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO
LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ
GONÇALVES DE ALMEIDA AO SR.
RUAN CARLOS DA SILVA BEZERRA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA:

Art. 1º Fica Concedido ao Sr. **RUAN CARLOS DA SILVA BEZERRA**, a Medalha de Mérito Legislativo Vereador José Gonçalves de Almeida.

Art. 2º A entrega da Medalha de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente indicação ao jovem Ruan Carlos, em reconhecimento ao seu exemplar desempenho e dedicação como motorista da Secretaria de Saúde de nosso município.

Ruan Carlos tem se destacado não apenas pela competência no exercício de suas funções, mas, sobretudo, pela sua prestatividade e disposição em servir à população.

É notório o seu comprometimento em não medir esforços para auxiliar o próximo, demonstrando sensibilidade, responsabilidade e humanidade em cada atendimento.

Seu empenho em fazer sempre o diferencial, indo além das atribuições formais do cargo, revela o espírito solidário e o zelo pelo bem-estar da população, valores que merecem ser reconhecidos e valorizados por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, entendemos ser justa e merecida a homenagem, como forma de agradecimento e estímulo a sua conduta exemplar em prol de nosso município.

5 DE NOVEMBRO DE 1963

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 02 de Outubro de 2025

Tito Líbio Dias
Vereador

